



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 - ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 074, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026.”

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 047/2026, Inexigibilidade nº 024/2026, cujo objeto é **Contratação de empresa com licenciamento de metodologia para inclusão de projeto de ensino bilingue na Escola Municipal Murillo Garcia Moreira, no Município de Rio Piracicaba.**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Tatiana Silva Guimarães Cota, Chefe de Divisão de Educação Básica, matrícula 1282, para exercer a função de fiscal do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Eduarda Diniz Mayrink, Chefe de Divisão de Educação Básica, matrícula nº 2288.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 - ESTADO MINAS GERAIS

Art. 2º- Designar a servidora Paula Caldeira Brandão, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 6349 para exercer a função de gestor do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Ana Luiza Sales Martins Ferreira, Chefe de Divisão de Administração Escolar, matrícula nº 6354.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 27 de abril de 2026.


Aparecida Maria Araújo Oliveira

Vice-Prefeita em exercício

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889